

PORTARIA Nº 034/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do **HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER**, designando os servidores abaixo relacionados para comporem a citada Comissão:

ILARA DIOVANA RESMINI POLIDÓRIO	Presidente
RUBENS PEREIRA GONÇALVES	Membro
ADALGISA EDNA MIRANDA	Membro

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria Nº 042/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/03/2010, página 38.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2011.


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde